



ANÁLISE DE RISCOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas
Objeto: Projeto de Adequações da Unidade de Saúde Pró-Mulher
Endereço: Rua Amílcar Silvani, 100, Jd. Taquaral – Brotas – SP
PROCESSO:
CONVÊNIO:
DATA DA ELABORAÇÃO: ABRIL/2026
FONTE: CDHU Boletim nº 201

1 - Introdução

suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Probabilidade	Matriz de Riscos e Impacto			
	Alta	Média	Alta	Alta
	Média	Baixa	Média	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média
	X	Baixa	Média	Alta
Impacto				

Alta	Danos que comprometem a eficiência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.
Média	Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
Baixa	Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como

Item	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Danos	Ações Preventivas/Ações de Contingência
1	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	Baixa	Média	Baixa	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame ficar deserto ou fracassado.	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.
2	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	Baixa	Média	Baixa	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. Para os projetos de engenharia elaborados pelo Departamento de Engenharia, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções. Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.
3	O certame licitatório ficar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	Baixa	Alta	Média	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento estratégico e orçamentário. Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Correto planejamento das exigências postas para a contratação. Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.
4	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	Média	Alta	Alta	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	Para os projetos de engenharia elaborados pelo Departamento de Engenharia, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada. Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União
5	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Média	Média	Média	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco. Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. Aplicação das sanções previstas na contratação.

6	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Baixa	Média	Baixa	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS, além de sanções que contemplem esta situação. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da Instrução Normativa SEGES n. 06/2018, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada. Prever a possibilidade de possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato. Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada. Rescisão contratual.
7	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Média	Alta	Alta	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços. Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho. Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.
8	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	Baixa	Média	Baixa	Atrasos para entrega da obra. Necessidade de refazimento de serviços. Alteração do cronograma de execução. Alteração nos custos da obra.	A Administração deve preferencialmente programar a licitação para que a emissão da ordem de serviço inicial ocorra durante o período de estiagem. A contratada deve incorporar nos seus preços eventuais encargos com ocorrências climáticas. A Contratada deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de Trabalho ou abrindo novas frentes de serviço. Nos períodos chuvosos, a contratada pode atacar atividades menos impactadas pelas chuvas ou providenciar a locação de tendas ou outros dispositivos de proteção para o prosseguimento da obra. O contrato deve prever que o construtor apresente apólice de seguro de risco de engenharia, com validade abrangendo todo o prazo de vigência contratual com cobertura específica para ocorrências climáticas e despesas com desentulho. Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.
9	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	Baixa	Média	Baixa	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Atrasos na execução do objeto	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.
10	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Média	Alta	Alta	Atrasos para entrega da obra. Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada. Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do art. 90 da Lei 14.133/2021.

11	Problemas de liquidez financeira do construtor ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado	Baixa	Alta	Média	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias contratuais. Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas.
12	Risco de inadimplência da Contratante.	Baixa	Alta	Média	Em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. Atrasos para entrega da obra.	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.

Brotas/SP
Local

terça-feira, 2 de junho de 2026
Data

MONICA DE QUEIROZ
SANTANA:4178646486
1
Assinado de forma digital por
MONICA DE QUEIROZ
SANTANA:41786464861
Dados: 2026.06.02 10:48:01 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: MÔNICA DE QUEIROZ SANTANA
CREA/CAU: A235153-6
ART/RRT:

Prefeita Municipal
ALEXANDRA BERTO BRANDÃO